

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 6416/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

